



JOCKEY CLUB DE SOROCABA

GP JOCKEY CLUB DE SOROCABA

TORNEIO INÍCIO

Grupo 1

Dias: 09 de março de 2024 – *Classificatórias* e 23 de março de 2024 *Final*

Bolsa: **R\$ 250.000,00**

(Taxa de Adm 10% JCS – menos percentagens de Lei do valor líquido da premiação)

5 TERNOS, sendo:		FINAL	
1º	6.000,00	1º	100.000,00
2º	2.600,00	2º	45.000,00
		3º	27.000,00
		4º	10.000,00
Totais	43.000,00		182.000,00
TOTAL (ternos + final) =			225.000,00

* A Distribuição da Bolsa será proporcional ao número de finalistas do torneio.

Distância: 275 metros

PARA ANIMAIS QUARTO DE MILHA COM 2 ANOS INÉDITOS

PESO ÚNICO 53 KG

ANTIDOPING LABORATORIAL

CLASSIFICATÓRIAS (serão por vitória)

Até 5 animais = 1 páreo - 06 à 09 animais = 3 páreos - 10 à 14 animais = 4 páreos
15 à 20 animais = 5 páreos - 21 à 24 animais = 6 páreos - 25 ou mais animais = 7 páreos

INSCRIÇÃO PARA ANIMAIS DO GRAN PRIX – ISENTO

LANCE DE OBRIGAÇÃO - R\$ 3.000,00 (ENFRENE classificatória) e R\$ 1.000,00 (páreo final)

Inscrição para animais não confirmados no Grand Prix - R\$ 75.000,00 (Pago no ato da inscrição, pois 50% desta multa será adicionada a bolsa)

ATENÇÃO

INSCRIÇÕES DIA 04/03/2024 (SEGUNDA-FEIRA) ATÉ ÀS 12:00 HS NA SECRETARIA DO HIPÓDROMO

“Somente serão aceitas inscrições de proprietários e profissionais com situação regularizada junto a tesouraria do Jockey Club de Sorocaba. Os certificados de registro dos animais deverão estar regularizados junto ao Stud Book da ABQM e devidamente identificados por chip”

As corridas serão regidas pelo Código Nacional de Corridas, bem como pelos apêndices do Jockey Club de Sorocaba junto ao Código Nacional de Corridas, ambos a disposição de todos os interessados na secretaria do hipódromo.

**MAIS BONUS LEILÃO VISTA VERDE R\$ 100.000,00 ao proprietário e UM CARRO ZERO KM ao treinador.
“Conforme regulamento próprio”.**

ATENÇÃO: Apostas feitas sem autorização do Jockey Club de Sorocaba são consideradas clandestinas e os organizadores e/ou apostadores estão sujeitos a sanções penais. Conforme Art. 50 da Lei das Contravenções Penais - Decreto Lei 3688/41 § 3º letra “b” e conforme determina o Código Nacional de Corridas, Capítulo I, Art 2º § único.